



## Prefeitura Municipal de Valença Estado da Bahia

OBJETIVO:	Desenvolver ações que incentivem a abertura de empresas atraindo novos investidores, visando a geração de emprego e circulação do capital promovendo o crescimento comercial, industrial e econômico
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção do Centro Industrial;</li><li>2. Construção do Centro Multifuncional e Negócios;</li><li>3. Implantação da Unidade de Proteção ao Consumidor – PROCON;</li><li>4. Gerenciamento das Ações da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA ESPECIAL DA PESCA</b>
PROGRAMA:	Pesca Consciente
OBJETIVO:	Desenvolver ações para incentivar a cultura da pesca, evitando a pesca predatória através da orientação aos pescadores.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerenciamento das Ações da Secretaria da Pesca<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Aquisição de terreno para construção de um mercado municipal;</li><li>1.2 Construção de unidade de beneficiamento de pescado e marisco;</li><li>1.3 Aquisição de veículos e embarcações para servir à Secretaria.</li></ol></li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>
PROGRAMA:	O Jovem do Amanhã
OBJETIVO:	Promover ações que norteiem a orientação, a capacitação profissional e legitimem os direitos juvenis.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerenciamento das Ações da Secretaria da Juventude.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DO TRANSPORTE, TRÂNSITO, ESTRADA E RODAGEM</b>
--------------------	--



## Prefeitura Municipal de Valença Estado da Bahia

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO</b>
PROGRAMA:	Cidade Moderna
OBJETIVO:	Promover a modernização do município através da reestruturação da infraestrutura urbana, dando ênfase ao planejamento das ações e aplicação dos recursos visando o crescimento e desenvolvimento econômico.
AÇÕES/METAS:	1. Gerenciamento das Ações da Secretaria do Desenvolvimento e Planejamento.

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>
PROGRAMA:	Cores Vivas
OBJETIVO:	Desenvolver ações visando conscientizar a população sobre a importância de preservar o meio ambiente, evitando a poluição e destruição dos recursos naturais.
AÇÕES/METAS:	1. Revitalização e Recuperação de Bacias Hidrográficas; 2. Ações de Preservação e Conservação de Áreas de Nascentes e Matas Ciliares; 3. Ações de Proteção ao Meio Ambiente; 4. Gerenciamento das Ações da Secretaria de Meio Ambiente.

UNIDADE EXECUTORA:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
PROGRAMA:	Importância da Preservação do Meio Ambiente
OBJETIVO:	Desenvolver ações de preservação do meio ambiente
AÇÕES/METAS:	1. Plano Integrado de Contenção e Invasão Urbana; 2. Ações de Preservação, Recuperação e Fiscalização Ambiental; 3. Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>
PROGRAMA:	Incentivo à Produção



## Prefeitura Municipal de Valença Estado da Bahia

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>
PROGRAMA:	Turismo Atrativo
OBJETIVO:	Promover o crescimento turístico através da realização e divulgação dos eventos e patrimônios culturais e incentivar a produção e comercialização do artesanato local visando o desenvolvimento do comércio municipal.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção do Mercado Artesanal;</li><li>2. Gerenciamento das Ações da Secretaria de Turismo;</li><li>3. Programa de Promoção e Eventos Turísticos.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>
PROGRAMA:	Incentivo ao Turismo
OBJETIVO:	Promover o crescimento turístico através da realização e divulgação dos eventos e patrimônios culturais
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Programa de Desenvolvimento Turístico;</li><li>2. Manutenção do Fundo Municipal de Turismo;</li><li>3. Programa de Promoção e Eventos Turísticos.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
PROGRAMA:	Valorização da Agricultura
OBJETIVO:	Promover o crescimento da agricultura, apoiando o pequeno produtor rural e oferecendo infraestrutura para comercialização da produção.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção do Centro de Abastecimento;</li><li>2. Construção do Frigorífico e Abatedouro;</li><li>3. Construção, Ampliação e Reforma de Feiras Livres;</li><li>4. Ações de Apoio ao Pequeno Produtor Rural;</li><li>5. Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

	<ol style="list-style-type: none"><li>5. Gestão do Sistema de Esgoto;</li><li>6. Gestão dos Serviços Administrativos;</li><li>7. Encargos Especiais.</li></ol>
--	--

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	<b>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	Integração Social
<b>OBJETIVO:</b>	Promover o atendimento à pessoas carentes, promovendo a inclusão social, desenvolvimento dos programas e geração de emprego e renda
<b>AÇÕES/METAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção do Centro de Atendimento e Acolhimento a Pessoas Carentes;</li><li>2. Construção de Abrigo para Idosos;</li><li>3. Construção de Centro de Atendimento à Mulheres e Dependentes em Situações de Violência Familiar;</li><li>4. Manutenção dos Programas do FNAS;</li><li>5. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;</li><li>6. Apoio a Entidades Assistenciais;</li><li>7. Ações para Geração de Emprego e Renda;</li><li>8. Gerenciamento dos Serviços de Ação Social.</li></ol>

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>PROGRAMA:</b>	Atendimento à Criança e ao Adolescente.
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver programas assistenciais de apoio à crianças e adolescentes.
<b>AÇÕES/METAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção de Centro Profissionalizante de Acolhimento à Criança e ao Adolescente;</li><li>2. Atendimento à Criança e ao Adolescente;</li><li>3. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA.</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>
PROGRAMA:	Habitar Digno
OBJETIVO:	Proporcionar moradia digna a população.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção de Casas Populares</li><li>2. Programa de Melhoria Habitacional</li></ol>
PROGRAMA:	Valença Trabalhando
OBJETIVO:	Proporcionar melhorias na infraestrutura do município
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Construção e Reforma de Praças, Parques, Orlas, Jardins e Cemitérios;</li><li>4. Construção e Reforma de Terminais Marítimos e Rodoviários;</li><li>5. Projeto de Saneamento Básico e Sistema de Água;</li><li>6. Construção e Conservação de Pontes;</li><li>7. Construção do Anel Rodoviário;</li><li>8. Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;</li><li>9. Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.</li></ol>
PROGRAMA:	Cidade Limpa
OBJETIVO:	Manter a cidade limpa evitando a proliferação de doenças e promovendo o controle de pragas.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>10. Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
PROGRAMA:	SAAE
OBJETIVO:	Oferecer serviços de melhoria na distribuição de água e coleta de esgoto proporcionando à população bem estar e saúde
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção e Reforma da Edificação Administrativa;</li><li>2. Construção e Reforma do Sistema de Água;</li><li>3. Construção e Reforma do Sistema de Esgoto;</li><li>4. Gestão do Sistema de Água;</li></ol>



## Prefeitura Municipal de Valença Estado da Bahia

3. Construção, Reforma e Ampliação de Unidades, Centros e Postos de Saúde;
4. Construção do Laboratório de Análises Clínicas;
5. Implantação do Serviço de Hemodiálise;
6. Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
7. Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF;
8. Manutenção das Unidades, Centros e Postos de Saúde;
9. Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS;
10. Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
11. Manutenção da Farmácia Básica do Município;
12. Manutenção da Vigilância Sanitária;
13. Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
14. Despesas com a Rede Conveniada e Contratada;
15. Gerenciamento das Ações da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde;
16. Manutenção da Frota de Veículos;
17. Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO;
18. Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
19. Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
20. Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais;
21. Manutenção das Ações do AIH/SIA/SUS.

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
PROGRAMA:	Apoio à Saúde
OBJETIVO:	Proporcionar à população aquisição de medicamentos mais baratos através de parcerias.
AÇÕES/METAS:	1. Manutenção da Farmácia Popular do Brasil



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

UNIDADE EXECUTORA:	<b>FUNDEB – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
PROGRAMA:	Educação Básica de Qualidade
OBJETIVO:	Oferecer uma educação de qualidade capacitando os profissionais para proporcionar uma melhoria no rendimento escolar dos alunos.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;</li><li>2. Construção, Reforma e Ampliação de Creches;</li><li>3. Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 60%;</li><li>4. Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40%.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
PROGRAMA:	Conservação Patrimonial e Incentivo ao Esporte
OBJETIVO:	Preservar o patrimônio municipal e promover ações de entretenimento através do esporte e lazer
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Restauração e Conservação do Patrimônio Municipal;</li><li>2. Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Esportivas e Recreativas;</li><li>3. Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convenções;</li><li>4. Manutenção das Unidades de Esporte e Cultura;</li><li>5. Apoio as Atividades e Entidades Esportivas;</li><li>6. Manutenção das Ações Culturais;</li><li>7. Gerenciamento das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
PROGRAMA:	Saúde é Viver
OBJETIVO:	Proporcionar a todos os cidadãos uma saúde de qualidade através da infraestrutura moderna e adequada e profissionais qualificados
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção do Hospital Municipal;</li><li>2. Construção, Reforma e Ampliação de Unidades, Centros e Postos de Saúde;</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
PROGRAMA:	Educação para Todos
OBJETIVO:	Promover um ensino de qualidade através da capacitação dos professores, uma infraestrutura adequada e moderna, disponibilização de merenda e transporte escolar
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas Públicas;</li><li>2. Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;</li><li>3. Construção, Reforma e Ampliação de Creches;</li><li>4. Implantação do Infocentro;</li><li>5. Construção de Pólo Independente da Universidade Aberta do Brasil – UAB;</li><li>6. Construção de Escola para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais;</li><li>7. Manutenção de Bibliotecas e Infocentro;</li><li>8. Manutenção do Ensino Fundamental;</li><li>9. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;</li><li>10. Programa de Alimentação Escolar;</li><li>11. Programa Nacional de Transporte Escolar;</li><li>12. Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação;</li><li>13. Manutenção do Ensino Infantil;</li><li>14. Programa de Ensino de Jovens e Adultos – PEJA;</li><li>15. Programa Salário Educação;</li><li>16. Manutenção do Ensino Superior.</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
PROGRAMA:	Trabalho e Compromisso
OBJETIVO:	Criar um ambiente moderno com profissionais qualificados para prestar à população serviços adequados, manter a segurança municipal
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção do Centro Administrativo</li><li>2. Construção do Arquivo Público Municipal</li><li>3. Gerenciamento e Modernização dos Serviços da Administração</li><li>4. Manutenção do Tiro de Guerra</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
PROGRAMA:	Encargos
OBJETIVO:	Pagamento das sentenças, obrigações tributárias, contributivas e amortização da dívida interna
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Encargos Precatórios</li><li>2. Encargos Especiais</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>
PROGRAMA:	Crescimento e Desenvolvimento
OBJETIVO:	Realizar a melhor aplicação dos recursos públicos, minimizando os gastos, promovendo ações para arrecadação dos tributos municipais e modernizando a infraestrutura do setor para melhor atender ao contribuinte
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerenciamento das Ações da Secretaria da Fazenda</li><li>2. Gerenciamento das Ações da Receita Municipal</li></ol>



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

**ANEXO I**

(art. 165, § 2º da CF/88)

**METAS E PRIORIDADES ADMINISTRATIVAS**

UNIDADE EXECUTORA:	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
PROGRAMA:	Ação Legislativa
OBJETIVO	Promover o atendimento ao cidadão num ambiente moderno, buscando a melhoria dos serviços através da qualificação profissional e fiscalização das ações do Poder Executivo
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção, Reforma e Ampliação da Câmara Municipal;</li><li>2. Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;</li><li>3. Manutenção das Ações do Sistema de Controle Interno;</li><li>4. Ações de Gerenciamento dos Gabinetes Parlamentares.</li></ol>

UNIDADE EXECUTORA:	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
PROGRAMA:	Gestão Eficiente
OBJETIVO:	Planejamento das ações e otimização da execução, buscando o crescimento econômico e social do município
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerenciamento das Ações do Gabinete do Prefeito;</li><li>2. Desenvolvimento das Ações da Procuradoria Geral;</li></ol>
PROGRAMA:	Fiscalização e Normatização
OBJETIVO:	Manutenção das atividades inerentes ao Controle Interno.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Desenvolvimento das Ações da Unidade de Controle Interno.</li></ol>
PROGRAMA:	Informação Sempre
OBJETIVO:	Divulgar as ações desenvolvidas pelo governo municipal.
AÇÕES/METAS:	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Desenvolvimento das Ações da Assessoria de Imprensa e Comunicação</li></ol>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 Em Cumprimento ao Disposto no § 3º, do Art. 4º da L.C 101/00

O anexo de Riscos Fiscais tem como objetivo, servir como parâmetro para fixação do percentual mínimo de **Reserva de Contingência** na LDO. Avaliar e mensurar o financiamento dos passivos contingentes e os riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Apresentar as providências que deverão ser adotadas caso os passivos contingentes e/ou os riscos fiscais concretizem.

Assim, para o exercício financeiro de 2011 o Município está prevendo um “superávit primário” conforme Demonstrativo 1 - Anexo de Metas Fiscais Anuais, na importância de **R\$ 670.000,00**, que será alocado no Orçamento como **Reserva de Contingência**, para suprimento aos eventuais riscos fiscais, cujas medidas de providências estão relacionadas no referido ANEXO DE RISCOS FISCAIS, conforme dispõe art. 4º, § 3º da L.C 101 de 04 de Maio de 2000, caso as concretizem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL  
GABINETE DO PREFEITO

operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

São considerados no grupo da dívida consolidada todos os contratos, acordos ou ajustes firmados pelo município para a regularização de débitos de exercícios anteriores contraídos, pelo não pagamento de encargos sociais, especificamente INSS, FGTS e PASEP, bem como os oriundos das concessionárias de serviços públicos referentes aos serviços de energia elétrica, abastecimento de água e telefonia fixa e móvel.

A dívida consolidada líquida compreende a dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL  
GABINETE DO PREFEITO



Além disso, o Município vem atuando na melhoria da qualidade da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com o objetivo de aumentar o universo de contribuintes.

## 2. METAS RELATIVAS ÀS DESPESAS.

### Critérios e Premissas utilizadas

O valor total fixado para as despesas deverá ficar limitado a 98% (noventa e oito por cento), sobre a receita total anual projetada podendo tal percentual oscilar ao longo do exercício. A variação percentual de 98,0% refere-se à margem para a geração do “superávit primário” destinado a liquidação da dívida.

No valor projetado para a despesa total, poderá ser incluída uma margem para as despesas consideradas como “obrigatórias de caráter continuado”, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 4-05-00, conforme especificação no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais.

## 3. DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

A manutenção do “superávit primário” e o crescimento projetado da economia nas taxas real (PIB) que é de 5,5% para os próximos três anos 2011, 2012 e 2013, permitem a continuidade da trajetória de queda da Dívida Pública.

A relação Dívida Pública Líquida/PIB, depende também do crescimento de passivos contingentes, que afeta o ritmo de queda dessa relação. Para o triênio 2011-2013, o considerou o maior reconhecimento desses passivos em relação ao que foi observado nos últimos anos. Ainda assim projeta-se para a Dívida Pública como com base na proporção do PIB uma queda de 5,0% (cinco por cento).

As metas fixadas para o triênio 2010-2012 confirmam o comprometimento do Governo Municipal com a responsabilidade fiscal, o que contribui para a estabilidade macroeconômica e para o crescimento do Município.

A dívida pública consolidada, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, III, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, compreende o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

- Incremento na arrecadação de 2011, tendo em vista as ações inicializadas em 2009, e a serem desenvolvidas em 2011, relacionadas com a cobrança da Dívida Ativa;
- Projeção do crescimento do PIB real, que é de 5,5% para os próximos três anos 2011, 2012 e 2013, consoante dispõe a LDO – 2011 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO – GOVERNO FEDERAL, e de outros efeitos inflacionários, a exemplo do IGPM e IPCA.
- Crescimento na economia do Município em, no mínimo, 1,5% em relação ao exercício de 2010, em função do volume de licença para edificação ou outro qualquer fator relevante que venha a afetar a receita, aumentando-a substancialmente.

Da estimativa da receita total para 2011, calculada conforme critério acima definido deverá ser deduzido o valor destinado à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

No caso dos valores especificados no demonstrativo próprio não serem contemplados no Orçamento de 2011, mediante redução da previsão de receita orçamentária total, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente poderá ocorrer, em 2011, desde que sejam previamente definidas as medidas de compensação para o mesmo período. Neste caso, deve ser demonstrado o valor do aumento de receita que pretende atingir por atributo e se esse decorrerá de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de novo tributo ou contribuição ou outra medida na área tributária.

Dentre as medidas de compensação, poderão ser adotadas as seguintes:

- atualização da base valores no cadastro imobiliário e fiscal do Município, objetivando ampliar o valor do lançamento de impostos;
- revisão dos critérios para cobrança de taxas municipais, adequando-as ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- ampliação da Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;
- instituição de novos tributos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA – BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

- f) Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- h) Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

## PARTE 2:

- a) Memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública;

## 1. METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS

### Critérios e Premissas utilizadas

É importante contextualizar preliminarmente que as receitas municipais, projetadas com base nos parâmetros projetados abaixo, podem sofrer impacto de mudanças no cenário econômico nacional e local, sendo assim poderá ocorrer frustrações ou excesso de arrecadação.

Em caso de frustrações as metas deverão ser reavaliadas, e o município adotará as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar o superávit primário estabelecido, garantindo desta forma a sustentação fiscal em bases permanentes.

A re-estimativa da receita do município para o exercício financeiro de 2010 e sua projeção para 2011 tem como parâmetros os valores constantes do PIB-BA, IPCA-IBGE e o Esforço Municipal.

Para as definições do valor das receitas projetadas para o ano de 2011 foram utilizados **Critérios e Premissas**, sendo a metodologia e os cálculos demonstrados a seguir:

- O pequeno crescimento vegetativo, considerando a evolução da receita no período de, 2009/2010 e 2010/2011 (valor projetado), não incluídos os efeitos inflacionários;
- Incremento de 2,0% na arrecadação tributária de 2011, tendo em vista as ações relacionadas com a revisão da planta tributaria e incremento da fiscalização, uma vez que o Município vem traçando metas objetivando buscar o aumento da arrecadação municipal, adotando políticas que visem aumentar excepcionalmente o IPTU, o ISS e IRRF.



## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011**

### **DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS**

**Anexos de Metas Fiscais Anuais, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 4º da L.C 101/00**

**MEMÓRIA, METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS.**  
(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000).

O Presente documento é elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, integra a **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2011**, sendo seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado primário e nominal e ao montante da dívida do Município, para o exercício financeiro de 2011, e para os dois exercícios seguintes.

A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

Para sua elaboração foram observadas as orientações constantes do Manual aprovado pela Portaria STN nº 577, de 15 de Outubro de 2008, e é composto dos seguintes demonstrativos:

#### **PARTE 1:**

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas fiscais atuais compradas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- e) Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Estado da Bahia**

	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Construção, Reforma e Ampliação de Unidades, Centros e Postos de Saúde;</li><li>4. Construção do Laboratório de Análises Clínicas;</li><li>5. Implantação do Serviço de Hemodiálise;</li><li>6. Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;</li><li>7. Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF;</li><li>8. Manutenção das Unidades, Centros e Postos de Saúde;</li><li>9. Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS;</li><li>10. Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;</li><li>11. Manutenção da Farmácia Básica do Município;</li><li>12. Manutenção da Vigilância Sanitária;</li><li>13. Manutenção da Vigilância Epidemiológica;</li><li>14. Despesas com a Rede Conveniada e Contratada;</li><li>15. Gerenciamento das Ações da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde;</li><li>16. Manutenção da Frota de Veículos;</li><li>17. Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO;</li><li>18. Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;</li><li>19. Manutenção do Programa de Saúde Bucal;</li><li>20. Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais;</li><li>21. Manutenção das Ações do AIH/SIA/SUS.</li></ol>
--	--

UNIDADE EXECUTORA:	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
PROGRAMA:	Apoio à Saúde
OBJETIVO:	Proporcionar à população aquisição de medicamentos mais baratos através de parcerias.
AÇÕES/METAS:	1. Manutenção da Farmácia Popular do Brasil